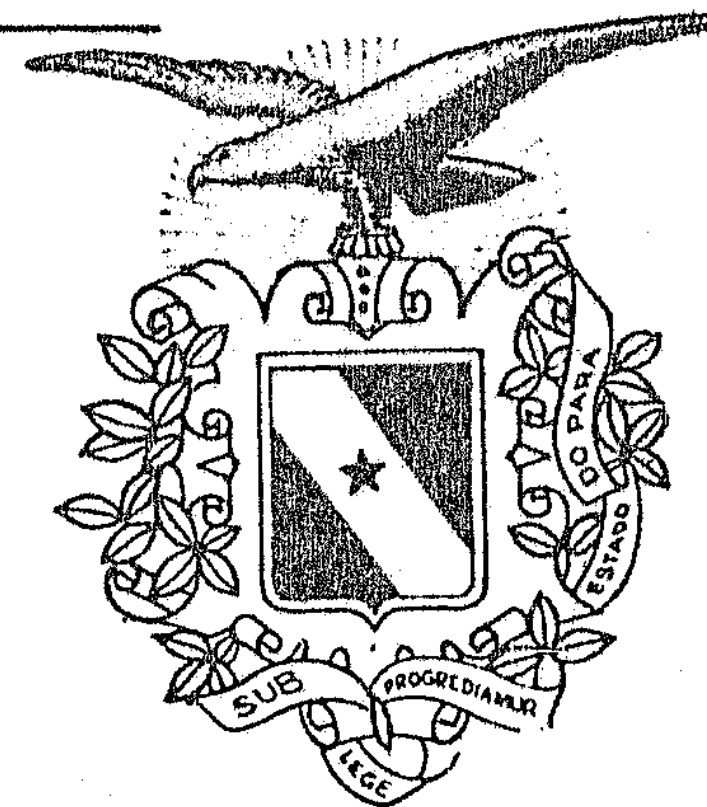
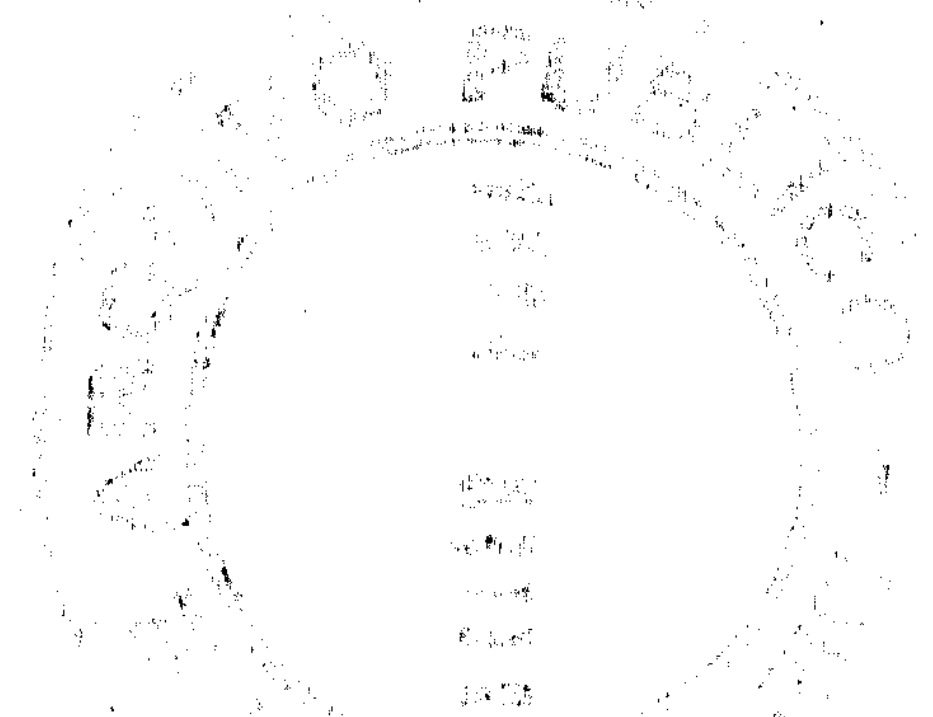


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.883

Belém - Sexta-feira, 19 de novembro de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DÉCRETO Nº 2.414
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA —
AVISO
Da Ordem dos Advogados do Brasil
(Secção do Estado do Pará)

EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S.A. -
CELPA

2 Cadernos

38 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2414, DE 23 DE AGOSTO DE 1982
Concede Pensão Policial Militar à Senhora
IVETE SOUZA DO ROSÁRIO, viúva do ex-
soldado PM RAIMUNDO ALVES DO ROSÁ-
RIO.

O Governador do Estado do Pará, usando das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91,
inciso IV, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º do
Decreto nº 4.582, de 09.11.64, 135 da Lei nº 4.525, de
09.07.74 e 1º, 2º e 4º parágrafo único da Lei nº 4.750,
de 07.11.77;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 091/
AJG, de 22 de abril de 1982 do Comando Geral da
Polícia Militar do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Retificando o Decreto nº 11.131, de
08.03.79, fica concedida a pensão policial-militar,
mensal, no valor de Cr\$-28.957,00 (Vinte e oito mil,
novecentos e cinquenta e sete cruzeiros), em favor
da Senhora IVETE SOUZA DO ROSÁRIO, viúva do
ex-soldado PM RAIMUNDO ALVES DO ROSÁRIO, falecido no cumprimento do dever no dia 09 de maio
de 1977, na localidade de Barreira do Campo, muni-
cípio de Conceição do Araguaia.

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de
que trata este artigo, corresponde ao soldo integral e
demais vantagens que percebe atualmente um cabo
PM e reajustada na mesma proporção dos aumentos
concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir
da data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de
agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado de Justiça
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3236)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75,
item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,
ANDRÉ LUIZ DANTAS RAMOS do cargo de Motoris-
ta, Código GEP-TP-1.101.1, Classe A, lotado na
Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de
30.08.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de
setembro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. 3237)

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75,
item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,
ROBERTO CONCEIÇÃO BARREIRINHA SALDANHA
do cargo de Agente de Saneamento, Código GEP-
ANM-811.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado
de Saúde Pública, a partir de 01.11.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de
novembro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 3237)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 668, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no
uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

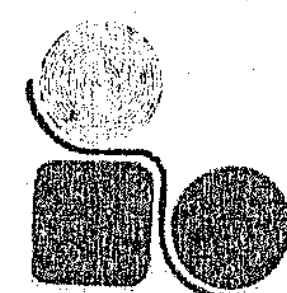
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item
III, § 2º, 111 item I, alínea A da Constituição do Esta-
do (Emenda Constitucional nº 16/81) art. 37, parágrafo
único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiaria-
mente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão
nº 11.977/81), ROSA RODRIGUES PARENTE, no car-
go de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-

M-401.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado
de Educação município de Viseu, percebendo nessa
situação os proventos anuais de Cr\$-288.979,20
(Duzentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e
nove cruzeiros e vinte centavos), assim
discriminados:

Vencimento integral (Dec. Federal nº...	Cr\$- 16.608,00
87.139/82)	Cr\$- 7.473,60
Adicional p/tempo de serviço - 45%	Cr\$- 24.081,60
Provento mensal	Cr\$-288.979,20
Provento anual	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de
setembro de 1982.



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual: Cr\$ 13.000,00

Semestral: Cr\$ 6.500,00

Outros Estados e Municípios:

Anual: Cr\$ 20.000,00

Semestral: Cr\$ 10.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Trinta cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 650,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 60,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo
Acórdão n. 12.574 de 26.10.82)

(G. Reg. nº 3237)

PORTARIA Nº 682, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no
uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item
III, § 2º, 111 item I, alínea A, da Constituição do Esta-
do (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo
único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamen-
te a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº ...
11.977/81), **MARIA DOS ANJOS CONTENTE MORAES**
no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código
GEP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação-
capital, percebendo nessa situação os proventos
anuais de Cr\$-343.958,40 (Trezentos e quarenta e
três, novencetos e cinquenta e oito cruzeiros e
quarenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral (Dec. Federal
nº 87.139/82) Cr\$- 16.608,00
- Suplementação Salarial Cr\$- 4.624,00
- Adicional p/tempo de serviço - 35% Cr\$- 7.431,20

Provento Mensal Cr\$- 28.663,20
Provento Anual Cr\$-343.958,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de
setembro de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acór-
dão Nº 12.574 de 26/10/1982.

(G. Reg. nº 3237)

PORTARIA Nº 705, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982.

O Secretaria de Estado de Administração, no
uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item
III, § 2º, 111, item I alínea A, da Constituição do Esta-
do (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo
único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamen-
te a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº
11.977/81-TCE), **ANA NERY MARTINHA DA SILVA
FERREIRA** no cargo de Professor de Ensino de 1º
Grau, Código GEP-M-401.1-Classe A, lotado na
Secretaria de Estado de Educação-Chaves, perce-
bendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-....
269.049,60 (Duzentos e sessenta e nove mil, quarenta
e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discri-
minados:

- Vencimento Integral (Dec. Federal
nº 87.139/82) Cr\$- 16.608,00
- Adicional p/tempo de serviço-35% Cr\$- 5.812,80

Provento Mensal Cr\$- 22.420,80
Provento Anual Cr\$-269.049,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de
setembro de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.571 de 26/10/1982.

(G. Reg. nº 3237)

PORTARIA Nº 717, DE 17 DE SETEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 2º, 111 item I, alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) art. 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), BIBIANA DA SILVA BARBOSA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.1 classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Soure, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-269.049,60 (Duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral (Dec. Federal nº..

87.139/82) Cr\$- 16.608,00

Adicional p/tempo de serviço - 35% Cr\$- 5.812,80

Provento Mensal Cr\$- 22.420,80

Provento Anual Cr\$-269.049,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de setembro de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 874/82, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

Nome de Funcionário	Cargo	Processo	Período
Tarcila de Nazaré Machado Maciel — Faro	Ag. Port. GEP-TP-1.102.2-CI "B"	02144/82	2 anos
Maria da Graça Vale da Trindade — "E.E. Pe. Champagnat"	Prof. Ens. 1º Grau - GEP-M-401.2-CI. "B"	02211/82	2 anos
Ana Coeli Gomes Lima —CEDESP/SEDUC	Téc. Ass. Educacionais- GEP-ANSTAE-619.2 - Classe "B"	02214/82	1 ano a contar de 01.11.82
Célia Maria dos Santos Vila Nova - "E.E. Helena Guilhon"	Ag. Port. GEP-TP-1.102.1-CI. "A"	02216/82	2 anos a contar de 01.09.82
Esmeralda Távora da Silva DECOR/SEDUC	Téc. Ass. Educacionais- GEP-ANSTAE-619.1 - Classe "A"	02220/82	2 anos a contar de 01.10.82
Maria da Conceição Felipe do Nascimento — "E.E. Cônego Leitão"	Prof. Ens. 1º Grau - GEP-M-401.2 - CI. "B"	02213/82	2 anos a contar de 01.08.82

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1982.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.571 de 26/10/1982.

(G. Reg. nº 3237)

PORTARIA Nº 724 DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), MARIA IDALINA PINTO PEREIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2-Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-..... 269.049,60 (Duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

- Venc. Integral (Dec. Federal nº

87.139/82) Cr\$- 16.608,00

- Adicional p/tempo de serviço-35% Cr\$- 5.812,80

Provento Mensal Cr\$- 22.420,80

Provento Anual Cr\$-269.049,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria do Estado de Administração, 20 de setembro de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.571 de 26/10/1982.

(G. Reg. nº 3237)

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº... 749, de 24.12.1853, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3237)

PORTARIA Nº 875/82, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº... 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Sônia Maria Martins de Araújo - E.E. "Prof. J. Renato Franco"	Prof. Ens. 1º Grau - GEP-M-401.2 - "B"	02215/82	1 ano a contar de 10.11.82
Valdisa da Silva Ribeiro - Capital	Prof. Ens. 1º Grau - GEP-M-401.2 - "B"	02221/82	2 anos a contar de 01.10.82
Marita de Souza Costa - E.E. "Duque de Caxias"	Prof. Ens. 1º Grau - GEP-M-401.2 - "B"	02174/82	2 anos a contar de 11.10.82
Maria Vitória Barbosa de Andrade - E.E. "D. Helena Guilhon"	Prof. Ens. 1º Grau - GEP-M-401.4 - "D"	02218/82	2 anos a contar de 01.09.82

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3237)

PORTARIA Nº 873/82, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº... 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Interior e Justiça.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Newton José Ferreira Brito	Agente Administrativo- GEP-SA-901.1-CI. "A"	02210/82	1 ano a contar de 08.11.82

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3237)

PORTARIA Nº 588 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593 de 15.02.80,

Considerando o disposto do art. 1º § 1º do Decreto nº 158, de 16.07.1979,

Considerando os termos do processo de nº 02232/82 — SEAD.

RESOLVE:

Redistribuir, ex-ofício, Ada Almeida Monteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.3 Classe "C", da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de novembro de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0506/82

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições, que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.085, de 30 de dezembro de 1981, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD),

RESOLVE:

I — Suplementar em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a dotação orçamentária do subelemento de despesa 3111.01 - Pessoal - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas, da Secretaria de Estado de Educação, na Atividade 2.042 - Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau.

II — Para a suplementação de que trata o item anterior, o subelemento de despesa 3111.02 - Pessoal - Pessoal Civil - Despesas Variáveis, fica reduzi-

do em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) da mesma atividade.

III — Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter a seguinte configuração:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação	1600
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Educação	1601
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Ensino do 1º Grau	42
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	2.042
3111.01 - Pessoal - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 3.224.053,00
3111.02 - Pessoal - Pessoal Civil — Despesas Variáveis	Cr\$ 1.751.000,00

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Roberto Araújo de
Oliveira Santos

el.

(-) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal. Indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

(G. Reg. nº 3181)

MÊS OUTUBRO/1982

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo:	Total
		Recursos	Outros			
Exmo. Sr. Dr. Juiz Pedro Thaumaturgo Soriani de Mello	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secretaria, para diligência	1	-	-	-	1
	C - Distribuição no mês	17	-	21	-	38
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (-A+B+C+D)	18	-	21	-	39
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	16	-	18	-	34
	G - Baixados para diligência no mês	1	-	-	-	1
	H - Saldo para o mês seguinte (-E-F-G)	1	-	3	-	4
	I - Votos em sessão como Relator, ou Revisor	17	-	20	-	37

MÊS DE OUTUBRO/1982					
NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo
		Recursos	Outros		
Exma. Sra. Dra. Juíza Lygia Oliveira	A - Saldo anterior	1		—	1
	B - Anterior, na Secretaria, para diligência	3		—	3
	C - Distribuição no mês	16		16	32
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	—		—	
	E - Soma (-A+B+C+D)	20		16	36
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	15		16	31
	G - Baixados para diligência no mês	3		—	3
	H - Saldo para o mês seguinte (-E-F-G)	2		—	2
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	17		19	36
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista				
	L - Acórdãos prolatados	15		5	20
		AR 878/82	RO 1007/82	—RO 948/82	
	Relação de processos em diligência				
	Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais	NENHUM			

el. (-) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal. Indeferidas pelo Relator antes do Julgamento pelo Tribunal.

(G. Reg. nº 3181)

MÊS OUTUBRO/1982

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	Total
		Recursos	Outros			
EXMO. SR. JUIZ JOSÉ ESPIRITO SANTO CARVALHO	A- Saldo anterior	—		4		4
	B - Anterior, na Secretaria, para diligência	—		—		
	C- Distribuição no mês	17		14		31
	D- Para vista ou justificação de voto no mês	—		—		
	E - Soma (- A + B + C + D)	17		18		35

Sexta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1982 - 19

F - Devolvidos com "vistos" (+)	18	17	33
G - Baixados para diligência no mês	—	—	
H - Saldo para o mês seguinte (- E - F - G)	1	1	2
I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	19	22	41
J - Votos em sessão nos pedidos de vista			
L - Acórdãos prolatados	19	2	21
Relação de processos em diligência	NENHUM		
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais.			

el. (-) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal, indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

MÊS DE OUTUBRO/1982

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO. SR. JUIZ ALTAIR VIEIRA	A- Saldo anterior	—	—			
	B - Anterior, na Secretaria, para diligência	—	—			
	C - Distribuição no mês	21		20		41
	D - Para vista ou justificação de voto no mês					
	E - Soma (- A + B + C + D)	21		20		41
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	16		18		34
	G - Baixados para diligência no mês	1		—		1
	H - Saldo para o mês seguinte (- E - F - G)	4		2		6
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	2		—		2
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista					
	L - Acórdãos prolatados	2		—		2
	Relação de processos em diligência	R EX OFF 985/82				
		NENHUM				
		Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais.				

el. (-) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal, indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

(G. Reg. nº 3181)

